



ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de referência

BR PRNDPH GC

Título

Guerra do Contestado

Data(s)

1904

1904

Nível de descrição (1) Coleção.

Dimensão e suporte

Documentação Bibliográfica: 01 Item

Documentação Digital: Ação Cível Originária – 05 Itens (Arquivo PDF);
Acórdão – 01 Item (Arquivo PDF).

ÁREA DE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nome(s) do(s) produtor(es)

Celso Vianna Bezerra de Menezes.

História administrativa/ Biografia

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1983), mestrado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (2002) e doutorado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (2009). É professor adjunto da Universidade Estadual de Londrina e pesquisador do NAPEPDR. Desenvolve pesquisa em Antropologia da Performance voltada para as práticas religiosas atuando nos seguintes temas: religião e práticas religiosas, milenarismo e messianismo, memória.

(Fonte: Informações obtidas no site do Currículo Lattes do doador do acervo. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732961J6>>. Acesso em: 12 dez. 2016. Dados disponíveis para consulta pública).

História arquivística

Colecionador(a) – Menezes, Celso Vianna Bezerra de.

A documentação foi coletada pelo cientista social Celso Menezes, docente do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Londrina, para a realização de sua tese de doutorado. A doação ao NDPH se deu por conta de seu vínculo institucional.

Procedência

Acervo doado por Celso Vianna Bezerra de Menezes em junho de 2014.

ÁREA DE CONTEÚDO E ESTRUTURA

Âmbito e conteúdo

A guerra do Contestado, ocorrida entre os anos de 1900 e 1916, teve como um dos motivos a disputa por limites territoriais entre os estados do Paraná e Santa Catarina. A Ação Cível Originária nº 7, impetrada pelo Estado de Santa Catarina contra o Estado do Paraná, em questão sobre limites de terras interestaduais, na chamada Região do Contestado. Alvarás, cartas-régias, leis e decretos do século passado, regendo a matéria de limites naquela região, e também o princípio do uti possidetis, invocado por uma das partes, são interpretados longamente pelo Tribunal, em demanda que se prorroga por vários outros julgamentos, provocando acirrados confrontos, com grave repercussão social e dificuldade na execução das sentenças.

Avaliação, eliminação e temporalidade

Incorporações

Sistema de arranjo

A coleção encontra-se organizada em um **dossiê**: (ACO) Ação Cível Originária.
As fontes estão em ordem cronológica crescente.

ÁREA DE CONDIÇÕES DE ACESSO E USO

Condições de acesso

Sem restrição de acesso.

Condições de reprodução

Os documentos podem ser reproduzidos por meio pertinente, mediante compromisso de referência da origem da documentação.

Idioma

Português.

Características físicas e requisitos técnicos

Instrumentos de pesquisa

ÁREA DE FONTES RELACIONADAS

Existência e localização dos originais

Supremo Tribunal Federal – Seção de Arquivo

Endereço: Praça dos Três Poderes, Edifício Sede do STF, Subsolo – Brasília/ DF

Correio eletrônico: arquivo@stf.jus.br

Telefone(s): (61) 3217-3588, 3217-3589 e 3217-3598

Fax: (61) 3217-3590

Existência e localização de cópias

Não há informação sobre a existência de cópias em outras instituições.

Unidades de descrição relacionadas

Nota sobre publicação

ÁREA DE NOTAS

Notas sobre conservação

Documentos em bom estado de conservação.

Notas gerais

Arranjo e descrição:

Concepção e execução – Prof. Dr. Márcio Santos de Santana. Diretor do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH) e Docente do Departamento de História (CLCH/UEL).

ÁREA DE CONTROLE DA DESCRIÇÃO

Nota do arquivista

Regras ou convenções

O arquivo foi organizado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Arquivos e consolidados em:

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

Data(s) da(s) descrição(ões)

Dezembro/2016.

ÁREA DE PONTOS DE ACESSO E INDEXAÇÃO DE ASSUNTO

Pontos de acesso e indexação de assuntos

Contestado; Guerra; Santa Catarina; Paraná; Procuradoria-Geral da República (PGR); Supremo Tribunal Federal (STF); uti possidetis iuris